



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº404 /2023

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 06/11/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal da Cidade, mostrando a necessidade de instalar placas indicativas nas esquinas com os nomes dos logradouros públicos municipais (ruas e avenidas), do Bairro Loteamento Morada do Sol, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades dos moradores do Bairro/Loteamento Morada do Sol. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, alega que a não distribuição de objetos postais no bairro/loteamento Morada do Sol, é devido à ausência de placas identificadoras de logradouros públicos municipais nas esquinas (ruas e avenidas) instaladas pelo órgão municipal. Visando garantir condições de entregas de objetos postais aos moradores do bairro, se faz necessário por parte do poder público municipal, a instalação de placas identificadoras de logradouros públicos municipais, o que justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 06 de novembro de 2023.

Ednaldo Fragas
EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Vereador

Adriano L. da Silva
Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo C. Trindade
Paulo C. Trindade
Vereador

Ivan Martins da Silva
Ivan Martins da Silva
Vereador